



PROPANO

BUTANO

GPL ENGARRAFADO

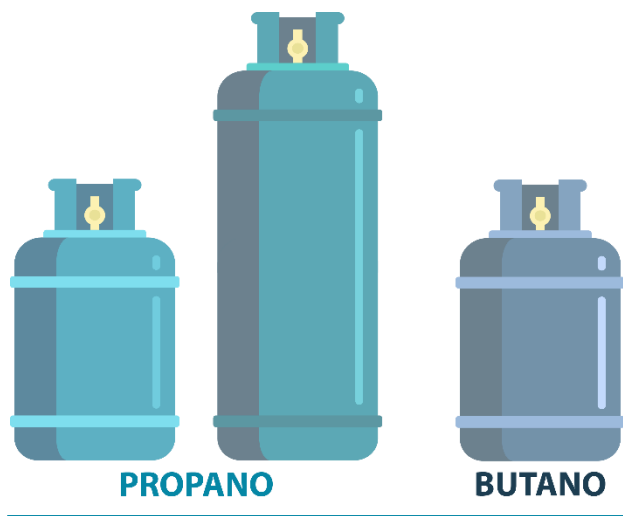
Supervisão de Preços

Relatório mensal

Março 2025

Índice

Visão global.....	3
Síntese mensal.....	5
Desagregação do Preço Eficiente.....	6
Supervisão dos Preços.....	7



O **Preço Eficiente** é um preço médio mensal determinado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), com base na metodologia estabelecida no Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro, e resulta da soma das seguintes componentes:

- os preços do gás de petróleo liquefeito (GPL), designadamente o propano e o butano, nos mercados internacionais no referencial *FOB NWE* (*Free on Board Northwest Europe*);
- a logística primária, incluindo as atividades de armazenamento, de receção e de enchimento e expedição de garrafas de GPL;
- a componente de retalho, a qual inclui todos os custos de transporte e distribuição de garrafas de GPL, o seu armazenamento junto ao mercado retalhista e as atividades de comercialização, incluindo as entregas de garrafas ao domicílio, quando aplicável;
- a componente outros, que agrega as parcelas relativas ao frete marítimo, à contribuição regulatória sobre os operadores obrigados, às tarifas portuárias de movimentação de cargas, bem como ao custo com reservas estratégicas e de segurança do Sistema Petrolífero Nacional;
- os impostos aplicáveis, designadamente o IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado) e o ISP (Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos).

Ao **Preço Eficiente** são somadas as margens comerciais máximas das componentes i. a iii., referidas no ponto anterior, de acordo com a metodologia definida no Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro e os [Parâmetros relativos à metodologia de supervisão do SPN](#). O **Preço Eficiente com margens** corresponde assim ao Preço Eficiente acrescido das margens comerciais máximas.

O **Preço Anunciado** resulta da média dos preços reportados no Balcão Único da Energia pelos operadores com volume de negócios superior a 1 000 garrafas por ano, correspondendo à oferta comercial de base, isenta de descontos, para os modelos de garrafa mais comercializados (G26 Propano – 11 kg; G110 Propano – 45 kg e G26 Butano – 13 kg). Estes preços são representativos dos preços de venda ao público no território continental.

Desejavelmente, o **Preço Anunciado** deve acompanhar as variações do mercado internacional e, conseqüentemente, o **Preço Eficiente** e o **Preço Eficiente com margens**.

Consulte as características e verifique as tipologias das garrafas de gás comercializadas em Portugal no [Catálogo da ERSE](#), e [outras normas](#) relativas à metodologia de Supervisão do Sistema Petrolífero Nacional.

Metodologia

1. O **Regulamento n.º 1184/2022**, de 21 de dezembro, estabeleceu uma nova metodologia de supervisão do mercado do GPL engarrafado, definindo um conjunto de regras para a definição de custos de referência e de margens comerciais para as atividades de refinação, de logística primária e de retalho. Com a publicação dos [Parâmetros relativos à metodologia de supervisão do SPN](#) foram definidos limites máximos para as margens comerciais nas referidas atividades, permitindo calcular o **Preço eficiente** e o **Preço eficiente com margens**.
2. Na atividade de refinação, o preço eficiente corresponde à média aritmética simples do mês anterior das cotações internacionais de propano e de butano (referidas em ‘i.’ do slide anterior) disponibilizadas pela Platts¹, da S&P Global, e as margens comerciais máximas correspondem à majoração de 1 a 2 cent.€/kg, caso a média das cotações do mês anterior se situe abaixo de 50 cent.€/kg e acima de 1,0 €/kg, respetivamente.
3. Para a logística primária foi definido um valor eficiente de 4,78312 cent.€/kg e um valor com margens máximas de 5,54710 cent.€/kg.
4. A componente de retalho é recalculada na presente metodologia, com base na média aritmética dos últimos 48 meses da diferença entre (i) o preço anunciado (antes de impostos), reportado no Balcão Único da Energia, e (ii) o somatório das restantes parcelas – a refinação, a logística primária e a rubrica ‘outros’.
5. O Frete marítimo, componente integrante do parâmetro “Outros” (referido em ‘iv.’ do slide anterior), é a média aritmética simples do mês anterior dos valores relativos ao transporte de GPL, disponibilizados pela Argus Media².
6. Considerando a forma de apuramento da componente de retalho, o valor médio anual da inflação absorvida pela metodologia traduz-se na média aritmética deste indicador nos últimos 48 meses.
7. Para mitigar os períodos de elevadas pressões inflacionistas que marcaram o contexto internacional desde março de 2022, e internalizar estes efeitos na componente de retalho, definiu-se um valor de 5% para a margem máxima afeta a essa componente.

(1) *Propane FOB NWE Seagoing, close, Euro/ton, fob e Butane FOB NWE Seagoing, close, Euro/ton*

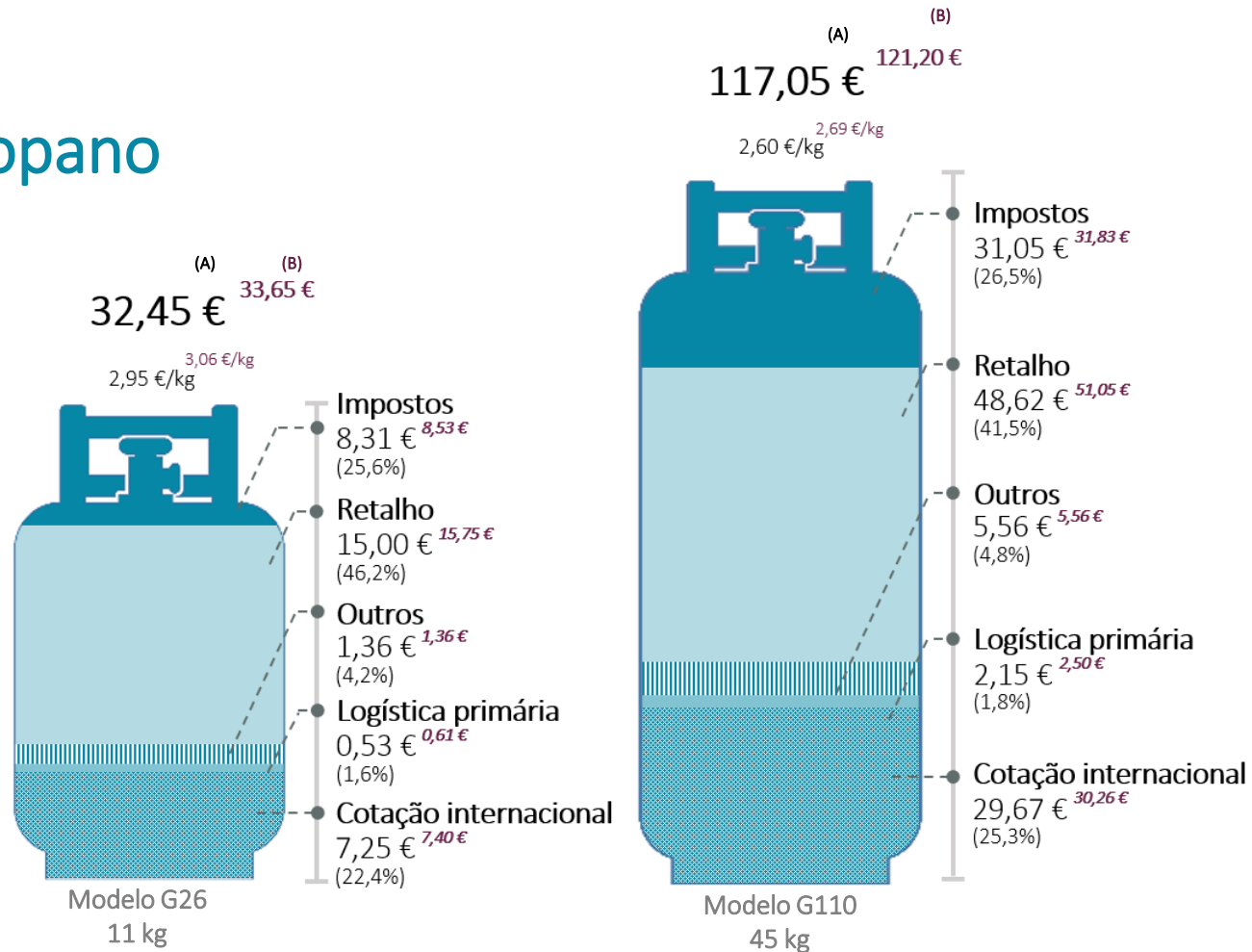
(2) *Gas carrier LPG Tees to Lisbon 1800t USD/t prompt, London close, rate, Euro/t*

Síntese mensal

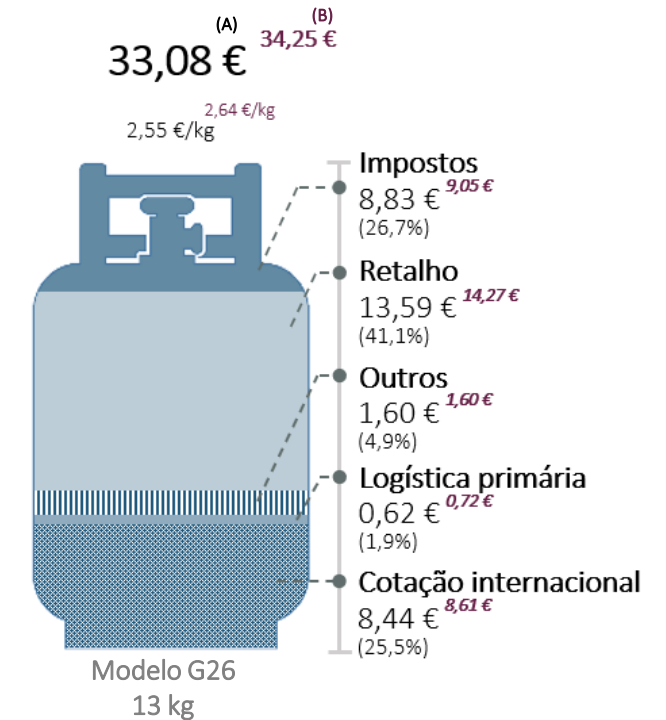
1. No último mês, as cotações internacionais do GPL mantiveram a trajetória de valorização, embora a um ritmo mais contido. O preço do propano subiu 1,9%, enquanto o do butano registou um aumento de 0,9%.
2. A Portaria n.º [355-A/2024/1](#), publicada a 27 de dezembro, atualizou em baixa o valor da taxa do adicionamento sobre as emissões de CO₂ para 2025, fixando-a em 67,395 euros por tonelada de CO₂.
3. Nos últimos quatro meses, os desvios dos preços anunciados face ao preço eficiente com margens evidenciaram trajetórias distintas entre propano e butano. No caso da garrafa de propano G26, os desvios foram negativos até dezembro (-2,4% a -1,9%), registando um diferencial positivo em janeiro (1,2%), mas voltando ao território negativo em fevereiro (-1,3%). Para a garrafa de butano G26, os desvios foram negativos apenas em novembro (-0,2%), mantendo-se positivos nos meses seguintes, embora em desaceleração entre janeiro (3,5%) e fevereiro (1,1%). Já na garrafa de propano G110, os desvios permaneceram negativos até dezembro (-4,0% a -3,1%), tornando-se positivos em janeiro (0,6%), antes de regressarem ao campo negativo em fevereiro (-2,4%).
4. Em fevereiro, verificaram-se os seguintes desvios entre os preços anunciados e os preços eficientes de cada tipo de garrafa de GPL:
 - Garrafa G26 de propano: registou-se uma diferença de 2,4%, com o preço anunciado superior ao preço eficiente em 0,769 EUR/garrafa;
 - Garrafa G110 de propano: observou-se uma diferença de 1,0%, com o preço anunciado a exceder o preço eficiente em 1,196 EUR/garrafa;
 - Garrafa G26 de butano: a diferença foi de 4,7%, com o preço anunciado superior ao preço eficiente em 1,543 EUR/garrafa.
5. Considerando as margens comerciais, as diferenças entre os preços anunciados e os preços eficientes ajustaram-se em fevereiro da seguinte forma:
 - Garrafa G26 de propano: registou-se um desvio negativo de -1,3%, com o preço anunciado a situar-se 0,429 EUR/garrafa abaixo do preço eficiente com margens;
 - Garrafa G110 de propano: a diferença foi de -2,4%, com o preço anunciado 2,925 EUR/garrafa abaixo do preço eficiente com margens;
 - Garrafa G26 de butano: registou um desvio positivo de 1,1%, com o preço anunciado 0,383 EUR/garrafa acima do preço eficiente com margens.
6. De notar que, nos termos do Regulamento de Supervisão do SPN, a análise ao mercado do GPL engarrafo é realizada pela ERSE, de acordo com a monitorização de quatro critérios que procuram avaliar o regular funcionamento do mercado. Assim, os desvios apurados não determinam, *per se*, situações de irregularidade, conforme o estabelecido no referido Regulamento.
7. Para o mês de março, refletindo a evolução das cotações nos mercados internacionais, os preços eficientes são os seguintes:
 - 32,45 EUR para a garrafa G26 de propano, correspondendo a um aumento de 0,68% face ao preço eficiente de fevereiro;
 - 117,05 EUR para a garrafa G110 de propano, o que representa uma subida de 0,62% em relação ao preço eficiente de fevereiro;
 - 33,08 EUR para a garrafa G26 de butano, com uma subida de 0,40% face ao preço eficiente de fevereiro.

Março 2025

Propano



Butano

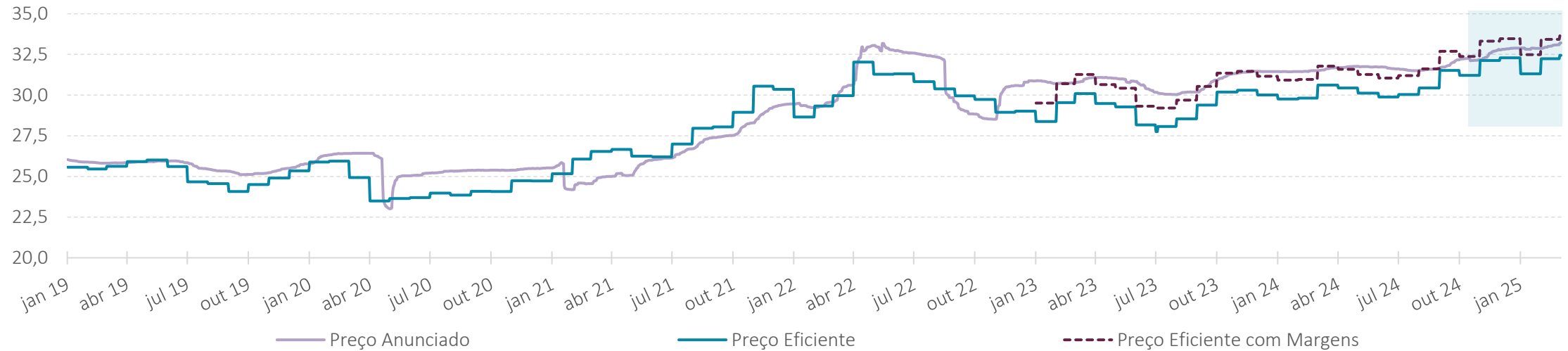


(A) Preço Eficiente: é composto pelos custos de referência nos termos Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro.

(B) Preço Eficiente com margens: é o preço eficiente acrescido das margens máximas conforme o disposto no Regulamento n.º [1184/2022](#), que vigora desde 1 de julho de 2023, após o primeiro processo de fixação de [parâmetros](#).

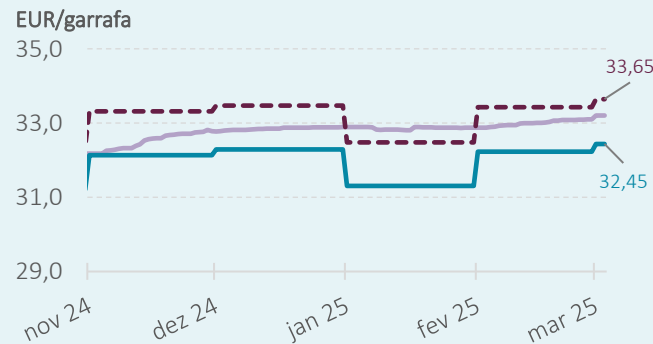
Evolução dos Preços do GPL Propano G26 – 11 kg*

EUR/garrafa



Evolução dos últimos quatro meses

- Entre o final de 2024 e início de 2025, os preços eficientes do propano G26 registaram, genericamente, um crescimento, motivado pelas cotações internacionais.
- O PVP anunciado manteve uma tendência crescente ao longo do período, refletindo uma atualização gradual cotações nos mercados internacionais.



Atualização dos preços eficientes face ao mês anterior

Preços da garrafa G26 – 11 kg de propano sobem em março.

Preço Eficiente



+ 0,68%



Preço Eficiente com Margens



+ 0,66%



* O Preço Eficiente apresentado foi recalculado, desde Janeiro de 2023, tendo por base o referencial *FOB NWE, Seagoing*, da Platts, conforme Regulamento n.º 1184/2022, de 21 de dezembro e respetivos parâmetros.

Evolução dos preços do GPL Propano G26 – 11 kg, e desvios face aos preços eficientes, nos últimos 4 meses*

		novembro 2024	dezembro 2024	janeiro 2025	fevereiro 2025
Preço Anunciado (A)	(EUR/garrafa)	32,506	32,853	32,865	33,001
	(EUR/kg)	2,955	2,987	2,988	3,000
Preço Eficiente (B)	(EUR/garrafa)	32,131	32,285	31,305	32,232
	(EUR/kg)	2,921	2,935	2,846	2,930
Desvio (A)-(B)	(EUR/garrafa)	+ 0,375	+ 0,567	+ 1,560	+ 0,769
	(cent/kg)	+ 3,4	+ 5,2	+ 14,2	+ 7,0
	(%)	+ 1,2%	+ 1,8%	+ 5,0%	+ 2,4%
Preço Eficiente com margens (C)	(EUR/garrafa)	33,318	33,474	32,482	33,430
	(EUR/kg)	3,029	3,043	2,953	3,039
Desvio (A)-(C)	(EUR/garrafa)	- 0,812	- 0,621	+ 0,383	- 0,429
	(cent/kg)	- 7,39	- 5,65	+ 3,50	- 3,90
	(%)	- 2,4%	- 1,9%	+ 1,2%	- 1,3%

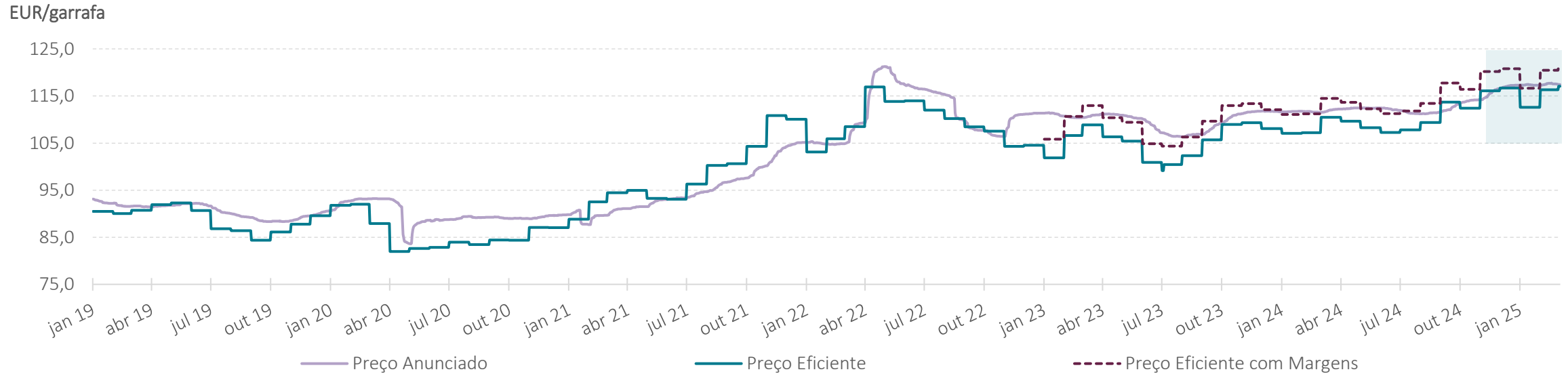
* Valores atualizados para o referencial *FOB NWE, Seagoing*, da Platts;

(A) **Preço Anunciado** reportado pelos operadores no Balcão Único da Energia;

(B) **Preço Eficiente**: é composto pelos custos de referência nos termos Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro.

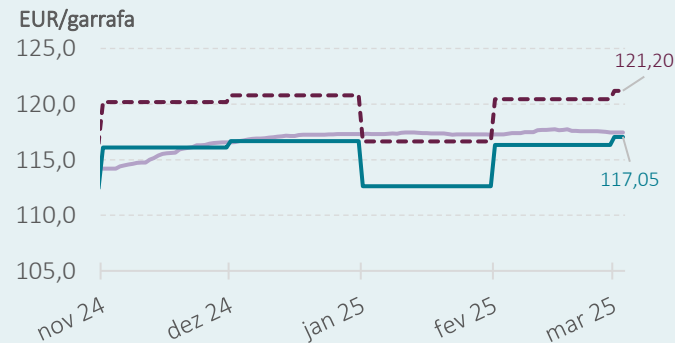
(C) **Preço Eficiente com margens**: é o preço eficiente acrescido das margens máximas conforme o disposto no Regulamento n.º [1184/2022](#), que vigora desde 1 de julho de 2023, após o primeiro processo de fixação de [parâmetros](#);

Evolução dos Preços do GPL Propano G110 – 45 kg*



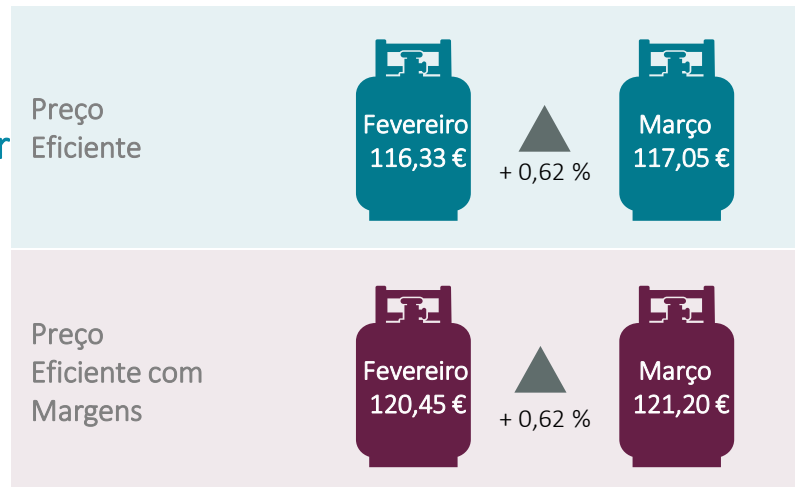
Evolução dos últimos quatro meses

- Desde o final de 2024 até fevereiro de 2025, os preços eficientes e os preços eficientes com margens, para as garrafas G110 de propano, registaram genericamente uma tendência crescente, evidenciando o impacto das cotações internacionais.
- O PVP anunciado manteve uma tendência crescente ao longo do período, refletindo uma atualização gradual cotações nos mercados internacionais.



Atualização dos preços eficientes face ao mês anterior

Preços da garrafa G110 – 45 kg de propano sobem em março.



* O Preço Eficiente apresentado foi recalculado, desde Janeiro de 2023, tendo por base o referencial *FOB NWE, Seagoing*, da Platts, conforme Regulamento n.º 1184/2022, de 21 de dezembro e respetivos parâmetros.

Evolução dos preços do GPL Propano G110 – 45 kg, e desvios face aos preços eficientes, nos últimos 4 meses*

		novembro 2024	dezembro 2024	janeiro 2025	fevereiro 2025
Preço Anunciado (A)	(EUR/garrafa)	115,421	117,086	117,334	117,526
	(EUR/kg)	2,565	2,602	2,607	2,612
Preço Eficiente (B)	(EUR/garrafa)	116,105	116,680	112,616	116,330
	(EUR/kg)	2,580	2,593	2,503	2,585
Desvio (A)-(B)	(EUR/garrafa)	- 0,684	+ 0,405	+ 4,718	+ 1,196
	(cent/kg)	- 1,5	+ 0,9	+ 10,4	+ 2,7
	(%)	- 0,6%	+ 0,3%	+ 4,2%	+ 1,0%
Preço Eficiente com margens (C)	(EUR/garrafa)	120,195	120,772	116,657	120,451
	(EUR/kg)	2,671	2,684	2,592	2,677
Desvio (A)-(C)	(EUR/garrafa)	- 4,774	- 3,686	+ 0,677	- 2,925
	(cent/kg)	- 10,6	- 8,2	+ 1,5	- 6,5
	(%)	- 4,0%	- 3,1%	+ 0,6%	- 2,4%

* Valores atualizados para o referencial *FOB NWE, Seagoing*, da Platts;

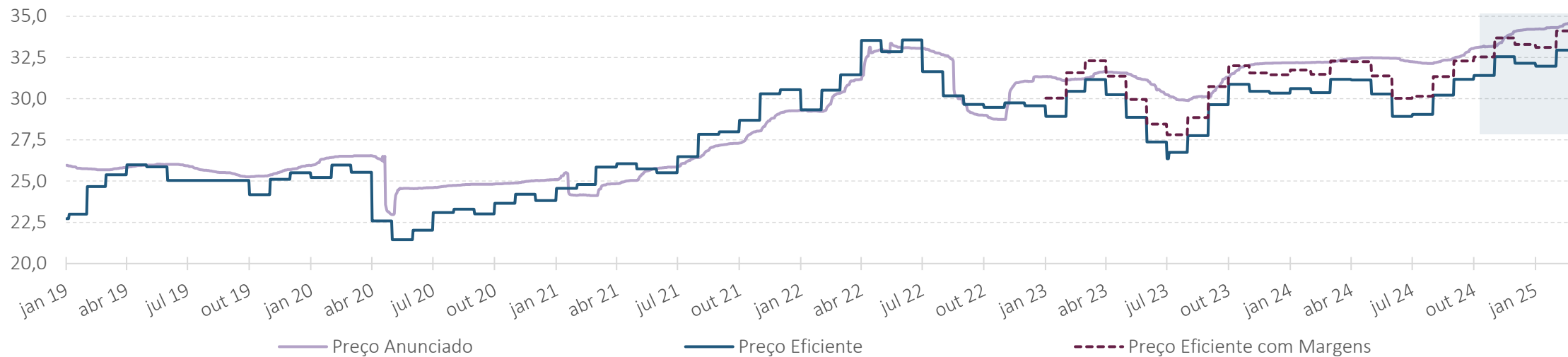
(A) **Preço Anunciado** reportado pelos operadores no Balcão Único da Energia;

(B) **Preço Eficiente**: é composto pelos custos de referência nos termos Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro.

(C) **Preço Eficiente com margens**: é o preço eficiente acrescido das margens máximas conforme o disposto no Regulamento n.º [1184/2022](#), que vigora desde 1 de julho de 2023, após o primeiro processo de fixação de [parâmetros](#);

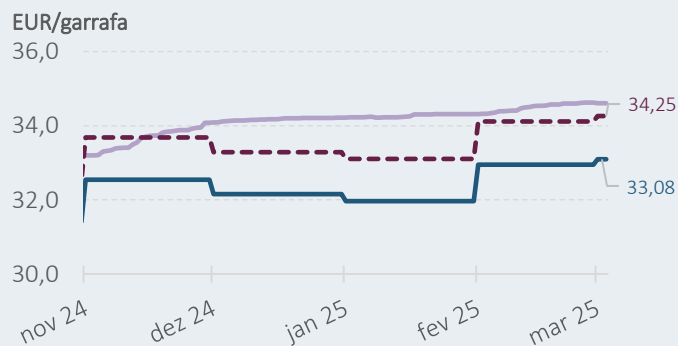
Evolução dos Preços do GPL Butano G26 – 13 kg*

EUR/garrafa



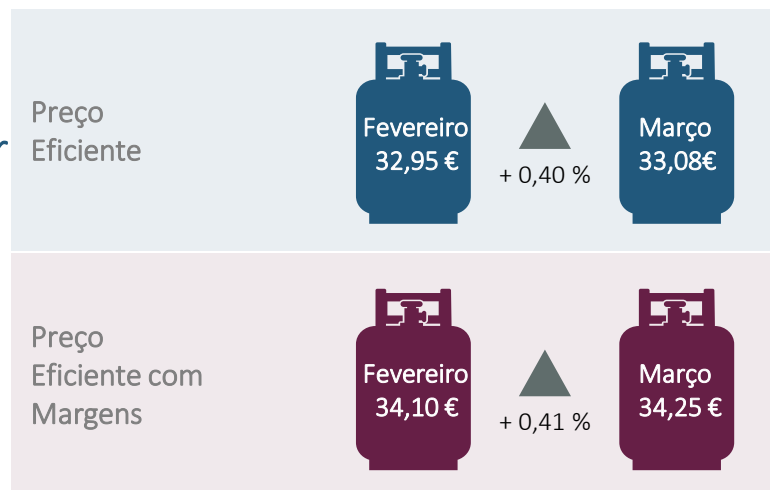
Evolução dos últimos quatro meses

- Entre o final de 2024 e fevereiro de 2025, os preços eficientes e os preços eficientes com margens para o GPL engarrafado registaram, genericamente, uma trajetória ascendente, refletindo o impacto das cotações nos mercados internacionais.
- O PVP anunciado manteve igualmente uma tendência crescente, genericamente superior à evidenciada nos preços eficientes.



Atualização dos preços eficientes face ao mês anterior

Preços da garrafa G26 – 13 kg de butano sobem em março.



* O Preço Eficiente apresentado foi recalculado, desde Janeiro de 2023, tendo por base o referencial *FOB NWE, Seagoing*, da Platts, conforme Regulamento n.º 1184/2022, de 21 de dezembro e respetivos parâmetros.

Evolução dos preços do GPL Butano G26 – 13 kg, e desvios face aos preços eficientes, nos últimos 4 meses*

		novembro 2024	dezembro 2024	janeiro 2025	fevereiro 2025
Preço Anunciado ^(A)	(EUR/garrafa)	33,630	34,172	34,266	34,492
	(EUR/kg)	2,587	2,629	2,636	2,653
Preço Eficiente ^(B)	(EUR/garrafa)	32,544	32,154	31,967	32,949
	(EUR/kg)	2,503	2,473	2,459	2,535
Desvio _{(A)-(B)}	(EUR/garrafa)	+ 1,086	+ 2,018	+ 2,299	+ 1,543
	(cent/kg)	+ 8,4	+ 15,5	+ 17,7	+ 11,8
	(%)	+ 3,3%	+ 6,3%	+ 7,2%	+ 4,7%
Preço Eficiente ^{com margens (C)}	(EUR/garrafa)	33,685	33,286	33,104	34,109
	(EUR/kg)	2,591	2,560	2,546	2,624
Desvio _{(A)-(C)}	(EUR/garrafa)	- 0,055	+ 0,886	+ 1,162	+ 0,383
	(cent/kg)	- 0,4	+ 6,8	+ 9,0	+ 2,9
	(%)	- 0,2%	+ 2,7%	+ 3,5%	+ 1,1%

* Valores atualizados para o referencial *FOB NWE, Seagoing*, da Platts;

(A) **Preço Anunciado** reportado pelos operadores no Balcão Único da Energia;

(B) **Preço Eficiente**: é composto pelos custos de referência nos termos Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro.

(C) **Preço Eficiente com margens**: é o preço eficiente acrescido das margens máximas conforme o disposto no Regulamento n.º [1184/2022](#), que vigora desde 1 de julho de 2023, após o primeiro processo de fixação de [parâmetros](#).